



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 005, de 08 de janeiro de 1991.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n<sup>o</sup> 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, Decreto – lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n<sup>o</sup> 001- 7079/89.

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **REUNIDAS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Goiânia - GO, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias de 28 de outubro, 01e 20 de dezembro de 1989, 15 de fevereiro e 14 de novembro de 1990 e Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de abril de 1990, destacadas as seguintes :

I – mudança de sede social para a cidade de São Paulo – SP; e

II – aumento de seu capital social de Cr\$ 6.162.637,08 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e oito centavos) para Cr\$ 82.700.867,64 (oitenta e dois milhões, setecentos mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos), mediante apropriação de Créditos em Contas Correntes e das reservas de reavaliação e de correção monetária do capital.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente